



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 440/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

“Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal nos dias 30/10/2020, Dia do Servidor Público e o dia 02/09/2020, Finados e da outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 30/10/2020, sexta-feira, o feriado do dia 28/10/2020, quarta-feira, dia do Servidor Público.

Artigo 2º - É declarado facultativo o ponto interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba os dias 30/10/2020 sexta-feira “Dia do Servidor Público” e o dia 02/11/2020, segunda-feira “Finados”.

Artigo 3º - Não estão incluídos nos dias 30/10/2020 e 02/11/2020, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja, coleta de lixo e, outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos encarregados, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.